MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
ERRATA E AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2026/PMT
Processo Administrativo nº 242/2026 — Memorando nº 24.308/2026

O Município de Tubarão/SC torna públicas as retificações do Pregão Eletrônico nº 32/2026/PMT, destinado à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços veterinários no âmbito do Programa Municipal de Controle e Saneamento da Brucelose e Tuberculose — PMCEBT/Tubarão.

As alterações decorrem do acolhimento parcial da impugnação apresentada pela **CM Agrovet**, conforme decisão constante dos autos, e da adequação dos documentos às recomendações do parecer jurídico.

1. TERMO DE REFERÊNCIA — ANEXO I

Fica substituído integralmente o Termo de Referência anteriormente anexado ao edital pela versão retificada, datada de **30 de outubro de 2026**, contemplando:

a) **Item 1.6:** retificação dos subitens “i”, “ii” e “iii”, referentes à justificativa da contratação convencional em detrimento do Sistema de Registro de Preços;

b) **Item 02 do quadro de serviços:** inclusão expressa de “Teste Cervical Comparativo (TCC)” na descrição do diagnóstico de tuberculose bovina;

c) **Item 03 do quadro de serviços:** inclusão da expressão “de Tuberculose” na descrição do exame sorológico pelo método ELISA;

d) **Novo subitem 13.4.1:** fixação do prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da ordem de serviço, para o início dos atendimentos, ressalvadas as situações que dependam de determinação específica do Serviço Veterinário Oficial, cujo prazo será estabelecido na própria ordem de serviço;

e) **Item 18:** inclusão de informações estimativas para dimensionamento das propostas, compreendendo o número de propriedades e de bovinos no Município, as propriedades em saneamento, sua localização e a prioridade de atendimento. Esses dados possuem caráter estimativo e não constituem garantia de demanda ou de quantitativo mínimo;

f) **Item 25 — risco de lesão durante a contenção dos animais:** exclusão da exigência de presença mínima de dois profissionais ou auxiliares da contratada, passando a prever que o produtor disponibilizará a estrutura de contenção e as pessoas para auxiliar no manejo dos animais, sob orientação do médico-veterinário, com suspensão e reagendamento quando inexistirem condições mínimas de segurança;

g) **Item 25 — risco de falha na marcação de animais positivos:** ajuste da medida de mitigação para prever a marcação combinada com a orientação ao produtor sobre a imediata segregação do animal e o afastamento da produção leiteira, cabendo ao proprietário executar essas providências, preservada a comunicação ao SVO/CIDASC e ao proprietário.

2. ESTIMATIVA DE DESPESA

As descrições dos itens **02 e 03** foram compatibilizadas com o Termo de Referência retificado, mediante inclusão expressa de “Teste Cervical Comparativo (TCC)” e de “exame sorológico de Tuberculose pelo método ELISA”, respectivamente.

3. EDITAL E MINUTA CONTRATUAL

O edital e a minuta contratual foram adequados às condições do Termo de Referência retificado, especialmente quanto:

a) à identificação dos exames TCC e ELISA para tuberculose;

b) ao prazo para início dos atendimentos e às informações que deverão constar das ordens de serviço;

c) ao caráter estimativo da demanda e à ausência de garantia de quantitativo mínimo;

d) às responsabilidades pela estrutura e pelo auxílio na contenção dos animais;

e) à orientação ao produtor sobre segregação dos animais positivos e afastamento da produção leiteira;

f) à vinculação expressa ao Termo de Referência retificado, que substitui integralmente o Anexo I anterior.

4. REPUBLICAÇÃO E REABERTURA DO PRAZO

Considerando que as retificações podem repercutir na formulação das propostas e na composição dos custos, fica determinada a republicação do edital, com reabertura do prazo para apresentação das propostas, nos termos do art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Nova data da sessão pública: 24/11/2026, às 14:00, horário de Brasília. **Prazo para impugnações e pedidos de esclarecimento:** até 18/11/2026.

Permanecem inalterados os quantitativos, o valor global estimado de **R$ 130.776,00** e as demais disposições não abrangidas por esta errata.

O edital consolidado e os documentos retificados estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, no Portal de Compras Públicas e no sítio eletrônico oficial do Município de Tubarão/SC.

Tubarão/SC, [data da assinatura eletrônica].

gov.br
Documento assinado digitalmente
CLAUDIANE LONGO MOTTA
Data: 06/11/2026 18:06:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Claudiane Longo Motta
Pregoeira